



PORTARIA Nº 099/2023

EMENTA: Concede Licença Sem Vencimentos ao servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Sem Vencimentos por um período de 02 (DOIS) anos, 720 (Setecentos e Vinte) dias, a contar de 25 de julho de 2023 ao Srº. **EDINALDO JOSE DA SILVA** Matrícula nº 45082-1 servidor público municipal, Efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, portador do CPF (MF) 049.253.304-03 e da identidade nº 5.218.500 SSP/BA, residente e domiciliado no Sítio Capim nº 01, Zona Rural, Petrolina-PE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio-PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038